BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91
NIRE 33.3.0028170-3
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2019.

Data, Horário e Local:

No dia 02 de agosto de 2019, às 18:30 horas, realizada por meio eletrônico, conforme previsto no artigo 17, parágrafo 4º, do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. ("Companhia").

Convocação:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

Presença:

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antônio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Mesa:
Presidente: José Afonso Alves Castanheira.
Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda.

Deliberações:

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) tomar conhecimento e ratificar o balanço semestral levantado na data base de 30/06/2019, nos termos do art. 32 do Estatuto Social e do art. 204, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. (Anexo I);

(ii) aprovar o pagamento de (a) JCP no valor bruto de R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), equivalentes a R$ 0,201631070108703 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria), o qual

está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável; e (b) dividendos, no valor bruto de R$ 526.409.000,00 (quinhentos e vinte seis milhões, quatrocentos e nove mil reais), equivalente à R$ 0,624355352852072 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria), totalizando o valor de R$ 696.409.000,00 (seiscentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e nove mil reais), equivalentes à R$ 0,825986422960775 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria), dos quais parte será paga à conta do lucro apurado no exercício em curso, conforme balanço semestral levantado (intercalares), e parte será paga à conta de reservas de lucros; sendo certo que os referidos valores serão imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019; e

(iii) aprovar que o pagamento correspondente aos JCP e aos dividendos será efetuado em 19 de agosto de 2019, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária final de 07 de agosto de 2019, de modo que, a partir de 08 de agosto de 2019, inclusive, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* aos referidos JCP e dividendos.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Bruno Hermes da Fonseca Rudge, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

_____

Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda